

EDITAL FAP Nº 005, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta as instruções normativas para a cerimônia de colação de grau dos alunos do curso de direito da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP) e estabelece diretrizes, requisitos e procedimentos que os formandos e seus convidados devem seguir para participar da cerimônia de forma adequada e solene.

A Diretora de Ensino da FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA, Instituição Recredenciada nos termos da Portaria Ministerial Nº 874/2016 – D.O.U. Nº 156/2016, no uso de suas atribuições, torna público o Edital que estabelece as instruções normativas para a cerimônia de colação de grau dos alunos do curso de direito para o semestre letivo 2023.1.

1 DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU

1.1 A cerimônia de colação de grau é um evento solene que celebra a conclusão do curso de graduação oferecido pela Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).

1.2 A cerimônia será realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 18h, no auditório professora Teresa Pflueguer.

2 DOS FORMANDOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da cerimônia de colação de grau os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

2.1.1 Terem concluído todos os créditos e componentes curriculares obrigatórios de seu curso, incluindo as atividades acadêmicas complementares;

2.1.2 Terem cumprido a carga horária mínima estabelecida para o curso de graduação;

2.1.3 Terem sido aprovados no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

2.1.4 Estar com todas as pendências acadêmicas e financeiras regularizadas junto à Instituição.

2.2 Os formandos deverão confirmar sua participação na cerimônia de colação de grau até o dia 11 de setembro de 2023, através do preenchimento do requerimento disponível no setor financeiro ou no portal do aluno.

3 DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Os formandos deverão comparecer ao local da cerimônia de colação de grau com antecedência mínima de 1 hora do horário estabelecido.

3.2 Para manter a solenidade e o respeito à ocasião da cerimônia de colação de grau, é obrigatório que os formandos estejam vestidos com a vestimenta acadêmica tradicional conhecida como "beca", jabour (peitilho confeccionado em renda), ombrelone, assim como usar o "Capelo" (chapéu acadêmico), que deverá ser posicionado à direita do formando antes da outorga do grau.

3.3 Somente após a outorga do grau, o formando terá permissão para colocar o capelo em sua cabeça, como um símbolo de conquista e reconhecimento.

3.4 Durante a cerimônia, os formandos deverão manter o comportamento adequado ao ambiente solene, sendo vedado o uso de acessórios e adereços que destoem do traje estabelecido.

4 DOS CONVIDADOS

4.1 Cada formando terá direito a um número máximo de 10 (dez) convidados.

4.2 As senhas estarão disponíveis para retirada na Secretaria Acadêmica, a partir do dia 12 de setembro de 2023, durante o horário de funcionamento vigente.

4.3 As senhas são de responsabilidade dos formandos e devem ser entregues aos convidados de forma adequada, não havendo possibilidade de substituição.

5 DA OUTORGA DO GRAU

5.1 A outorga de grau simboliza a conclusão dos estudos e a conquista do título acadêmico. Os formandos farão o juramento solene de conclusão de curso, em seguida, serão chamados em grupo ao palco para receber seu diploma e formalmente ter seu grau conferido pela Instituição.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica com aquiescência da Direção de Ensino da FAP.

6.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadinha-MA, de 22 de agosto de 2023.

Prof^ª. Ma Raimunda Nonata Fortes Braga
Diretora de Ensino